



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 441, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Ronaldo Lopes Leal, a Ex.^{ma} Ministra Regina Rezende Ezequiel, convocada nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, ao apreciar o Expediente TST-P-39.487/97.3, relativo à desapropriação de imóvel destinado à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, acolhendo a proposta do Ex.^{mo} Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, solicitar informações à Presidência daquela Corte Regional sobre a possibilidade de utilização imediata do imóvel ou se são necessárias adaptações de áreas para o funcionamento do Tribunal, bem assim quanto à previsão do custo para a realização de eventuais reformas e do prazo de conclusão da obra.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho